

**LOTE 11**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula  
**-37.318-**

ficha  
**01**

**OSMAR PEREIRA DA SILVA**  
OFICIAL

Jundiaí, 09 de dezembro de 1986.-

**IMÓVEL:**- O lote de terreno sob numero 22 da quadra 31 do loteamento - denominado PARQUE DOS CAFEZAIS II, situado na cidade e município de ITUPEVA, desta comarca, medindo 35,50ms de frente para a rua Dezessete, da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua Dezesete olha para o imóvel mede 40,10ms e confronta com o lote nº 23, do lado esquerdo mede 44,05ms e confronta com o lote nº 21 e nos fundos mede 35,72ms e confronta com a Viala 19, encerrando a área de 1.493,66mts 2.-

**CONTRIBUINTE Nº:**- 01.07.031.0727.001.-

**PROPRIETÁRIA:**- PINHEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede em São Paulo, a Rua Araujo nº 70, 11º andar, conj. 11 inscrita no CGC nº 50.860.980/0001-70.-

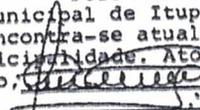
**REGISTRO ANTERIOR:**- R.1 e R.2/30.941.-

O Oficial Maior, 

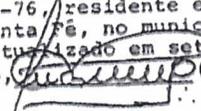
**R.1-** Em 09 de dezembro de 1.986.-

Pela escritura datada de 13 de novembro de 1986, de notas do Tabelionato de Itupeva, livro 142 fls 06, a proprietária PINHEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, supra qualificada, VENDE o imóvel objeto desta matrícula à GERAR-EMPREENDEDORES ASSOCIADOS S/C LTDA, com sede em São Paulo, a Rua Araujo nº 70, 11º andar, conj. 111, inscrita no CGC nº 50.105.469/0001-63, pelo valor de Cz\$ 13.446,00, com valor venal em 1986 de Cz\$ 13.446,00 --. O Escrevente Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).-

**AV.2:**- Em 17 de outubro de 1.995.-

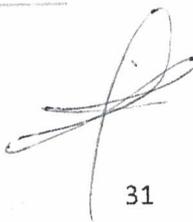
Pelo aviso-recibo de imposto de 1.995 fornecido pela Prefeitura Municipal de Itupeva, consta que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente CADASTRADO sob nº01.07.031.0727.001-5 naquela municipalidade. Ato de selos e emolumentos. O Escrevente Autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

**R.3-** Em 17 de outubro de 1.995.-

Pela escritura datada de 25 de setembro de 1.995, de notas do Tabelionato de Itupeva, livro nº218, fls. 31, a proprietária GERAR - EMPREENDEDORES ASSOCIADOS S/C. LTDA., supra qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, à EDSON ALVES DE FREITAS, Brasileiro, motorista, RG. nº10.592.986-SSP-SP, CPF. nº9721.796.948-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº6.515/77, com MARIA FRANCIMAR BEZERRA DE FREITAS, brasileira, do lar, - RG. nº12.305.789-SSP-SP, CPF. nº963.082.148-68, residente e domiciliado à Alameda dos Ingas, nº84, Vila Alvorada, nesta cidade; e, JOSE FERNANDES ALVES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, RG. nº24.601.350-3-SSP-SP, CPF. nº137.586.138-76, residente e domiciliado à rua Candido Narciso, nº92, Portal de Santa Fé, no município de Itupeva, pelo preço de R\$0,01, com valor venal atualizado em setembro de 1.995 de R\$10.239,56. O Escrevente Autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

**AV.4:** Em 20 de Março de 2001

Pela certidão de casamento - termo nº 2.882, folhas 67 do Livro B-20, expedida em vinte e quatro (24) de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1998), pelo Cartório de Registro Civil de Itupeva, deste Estado. Prenotada sob nº 176.393 nesta Serventia em sete  
- segue no verso -



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
37.318

ficha  
-01-  
verso

nesta Serventia em sete (07) de março de dois mil e um (2001), consta que JOSÉ FERNANDES ALVES DE FREITAS e DOROTÉIA MICHELE DOS SANTOS, contrairam matrimônio aos vinte e quatro (24) de outubro de mil novecentos e noventa e oito (1998), pelo regime da separação legal de bens, passando a contraente a usar o nome de DOROTÉIA MICHELE DOS SANTOS FREITAS. A Escrevente Autorizada (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.5.- Em 20 de Março de 2001.

Pela escritura datada de vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e um (2001), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 264, folhas 093/095, Prenotada sob n.º 176.393 nesta Serventia em sete (07) de março de dois mil e um (2001), os proprietários EDSON ALVES DE FREITAS e sua mulher MARIA FRANCIMAR BEZERRA DE FREITAS, já qualificados, e JOSÉ FERNANDES ALVES DE FREITAS, brasileiro, marceneiro, portador do RG. n.º 24.601.350-3-SSP/SP., inscrito no CPF. n.º 137.586.138-76, assistido de sua mulher DOROTÉIA MICHELE DOS SANTOS FREITAS, brasileira, trainee, portadora do RG. n.º 28.271.398-0-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 222.263.198-08, casados pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Candido Narcizo n.º 92, Portal de Santa Fé, transmitiu à título de DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL o imóvel objeto da presente matrícula, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, inscrita no CNPJ, sob n.º 45.780.061/0001-57, com sede na Praça São Paulo n.º 1, na cidade de Itupeva, deste Estado, declarado de utilidade pública, destinado a extração de cascalho para conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos, conforme Decreto n.º 1.548 de dezanove (19) de fevereiro de dois mil e um (2001), pelo valor de doze mil reais (R\$ 12.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e um (2001), de dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos (R\$ 17.432,99). A Escrevente Autorizada (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).